

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.421, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3478

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando o sentimento de pesar deste Poder Legislativo e do povo Tocantinense em razão do falecimento de Edson Arantes do Nascimento, futebolista brasileiro, mais conhecido como Pelé,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a partir desta data, luto oficial de três dias em razão do falecimento de Edson Arantes do Nascimento, mundialmente conhecido como Pelé, ocorrido nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente